



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 15/2022/GUR/REI/IFTO, DE 28 DE JUNHO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SELEÇÃO PARA DISCIPLINA ISOLADA DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO Nº 1

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **retificação nº 1** do edital de Processo de Seleção para preenchimento de vagas disponíveis em Disciplinas Isoladas do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1.1. Onde se lê:

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se para a seleção da Disciplina Curricular Isolada os estudantes regularmente matriculados no **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil** do *Campus* Gurupi.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser enviada ao *e-mail* cbec.gurupi@ifto.edu.br de acordo com o cronograma:

Disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I: **28/06/2022 até às 23h59min do dia 30/06/2022.**

Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma A: **20/07/2022 até às 23h59min do dia 26/07/2022.**

Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma B: **20/07/2022 até às 23h59min do dia 26/07/2022.**

Disciplina de Algoritmo e Lógica de Programação: **20/07/2022 até às 23h59min do dia 26/07/2022.**

4.2 O e-mail deve ter como assunto: "**Inscrição em disciplina isolada (nome da disciplina)**"

4.3 No corpo do e-mail o estudante deve colocar o nome completo, número de matrícula e o nome da disciplina para a qual deseja se inscrever.

5. DA DISCIPLINA CURRICULAR

5.1. A ementa e a carga horária da disciplina curricular obrigatória ofertada neste período especial segue o disposto no item 6.

5.2 As disciplinas curriculares ofertadas de forma isoladas estão descritas no quadro a seguir:

UNIDADE CURRICULAR	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cálculo Diferencial e Integral I	Renato de Souza Veloso	80 horas	Não há
Geometria Analítica e Álgebra Linear - Turma A	Renato de Souza Veloso	80 horas	Não há
Geometria Analítica e Álgebra Linear - Turma B	Renato de Souza Veloso	80 horas	Não há
Algoritmo e Lógica de Programação	Claudio Rodrigues de Oliveira	60 horas	Não há

6. DO CALENDÁRIO DAS AULAS

A ementa da disciplina de **Cálculo Diferencial e Integral I** segue no anexo 1677826.

O calendário de aulas da disciplina isolada de **Cálculo Diferencial e Integral I** seguirá conforme Cronograma:

Nº de Dias	Data	Horário			Carga Horária Diária	Carga Horária Acumulada	
1	04/jul	13:50	às	18:00	4	4	
2	05/jul	13:50	às	18:00	4	8	
3	06/jul	13:50	às	18:00	4	12	
4	07/jul	13:50	às	18:00	4	16	
5	08/jul	13:50	às	18:00	4	20	
6	09/jul	Sábado					
7	10/jul	Domingo					
8	11/jul	13:50	às	18:00	4	24	
9	12/jul	13:50	às	18:00	4	28	
10	13/jul	13:50	às	18:00	4	32	
11	14/jul	13:50	às	18:00	4	36	
12	15/jul	13:50	às	18:00	4	40	
13	16/jul	Sábado					
14	17/jul	Domingo					
15	18/jul	13:50	às	18:00	4	44	
16	19/jul	13:50	às	18:00	4	48	
17	20/jul	13:50	às	18:00	4	52	
18	21/jul	13:50	às	18:00	4	56	
19	22/jul	13:50	às	18:00	4	60	
20	23/jul	Sábado					
21	24/jul	Domingo					
22	25/jul	13:50	às	18:00	4	64	
23	26/jul	13:50	às	18:00	4	68	

24	27/jul	13:50	às	18:00	4	72
25	28/jul	13:50	às	18:00	4	76
26	29/jul	13:50	às	18:00	4	80

A ementa da disciplina de **Geometria Analítica e Álgebra Linear** segue no anexo 1677829.

O calendário de aulas das disciplinas isoladas de **Geometria Analítica e Álgebra Linear**, terá início no dia 04/08/2022 e seguirá conforme Cronograma:

Cronograma da disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear				
Turma	Dia	Horário		
A	Terça-Feira	18:40	às	20:40
	Quarta-Feira	13:25	às	15:25
B	Quinta-Feira	18:40	às	20:40
	Quinta-Feira	20:50	às	22:50

A ementa da disciplina de **Algoritmo e Lógica de Programação** segue no anexo 1677836.

O calendário de aulas da disciplina isolada de **Algoritmo e Lógica de Programação**, terá início no dia 04/08/2022 e seguirá conforme Cronograma:

Cronograma da disciplina de Algoritmo e Lógica de Programação			
Dia	Horário		
Sexta-Feira	13:25	às	15:25
	15:50	às	17:50

7. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado no site do *Campus* Gurupi do IFTO, de acordo com o cronograma:

Disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I: **01/07/2022**

Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma A: **27/07/2022**

Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma B: **27/07/2022**

Disciplina de Algoritmo e Lógica de Programação: **27/07/2022**

7.2. A interposição de recursos acontecerá via **e-mail** cbec.gurupi@ifto.edu.br para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Gurupi do IFT, de acordo com o cronograma:

Disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I: **04/07/2022**

Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma A: **28/07/2022**

Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma B: **28/07/2022**

Disciplina de Algoritmo e Lógica de Programação: **28/07/2022**

7.3. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está

sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

7.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.

8. DO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO

8.1. A homologação do resultado final será disponibilizada no site oficial do *Campus*, de acordo com o cronograma:

Disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I: **04/07/2022**

Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma A: **28/07/2022**

Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma B: **28/07/2022**

Disciplina de Algoritmo e Lógica de Programação: **28/07/2022**

8.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações pelo site do *Campus* Gurupi do IFTO.

9. DAS MATRÍCULAS

Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados na disciplina ofertada, dispensando-se a publicação de editais de chamada pública e a realização de matrícula presencial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as condições expostas neste Edital.

10.2. A turma será aberta mediante a inscrição de no mínimo (5) cinco candidatos na disciplina.

10.3. Os candidatos que se inscreverem na disciplina curricular deste edital estarão sujeitos a todas as regras e normas Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO e suas alterações e demais documentos institucionais.

10.4. Os candidatos que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Gurupi do IFTO e/ou outro local indicado pela Gerência de Ensino do *Campus* Gurupi do IFTO ou pela Coordenação do Curso, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

10.5. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos apresentados intempestivamente.

10.6. Casos não previstos neste edital serão julgados pela Coordenação do Curso.

1.2. Leia-se:

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se para a seleção da Disciplina Curricular Isolada os

estudantes regularmente matriculados no **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil** e no **Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos** do *Campus Gurupi*.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser enviada ao *e-mail* cbec.gurupi@ifto.edu.br de acordo com o cronograma:

Disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I/Matemática Aplicada: 28/06/2022 até às 23h59min do dia 30/06/2022.

Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma A: **20/07/2022 até às 23h59min do dia 26/07/2022.**

Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma B: **20/07/2022 até às 23h59min do dia 26/07/2022.**

Disciplina de Algoritmo e Lógica de Programação: **20/07/2022 até às 23h59min do dia 26/07/2022.**

4.2 O e-mail deve ter como assunto: "**Inscrição em disciplina isolada (nome da disciplina)**"

4.3 No corpo do e-mail o estudante deve colocar o nome completo, número de matrícula e o nome da disciplina para a qual deseja se inscrever.

5. DA DISCIPLINA CURRICULAR

5.1 A ementa e a carga horária da disciplina curricular obrigatória ofertada neste período especial segue o disposto no item 6.

5.2 As disciplinas curriculares ofertadas de forma isoladas estão descritas no quadro a seguir:

UNIDADE CURRICULAR	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cálculo Diferencial e Integral I/Matemática Aplicada	Renato de Souza Veloso	80 horas	Não há
Geometria Analítica e Álgebra Linear - Turma A	Renato de Souza Veloso	80 horas	Não há
Geometria Analítica e Álgebra Linear - Turma B	Renato de Souza Veloso	80 horas	Não há
Algoritmo e Lógica de Programação	Claudio Rodrigues de Oliveira	60 horas	Não há

6. DO CALENDÁRIO DAS AULAS

6.1 A ementa da disciplina de **Cálculo Diferencial e Integral I/Matemática Aplicada** segue no anexo 1677826.

6.2 O calendário de aulas da disciplina isolada de **Cálculo Diferencial e Integral I/Matemática Aplicada** seguirá conforme Cronograma:

Nº de Dias	Data	Horário	Carga Horária Diária	Carga Horária Acumulada
1	04/jul	13:50 às 18:00	4	4

2	05/jul	13:50	às	18:00	4	8
3	06/jul	13:50	às	18:00	4	12
4	07/jul	13:50	às	18:00	4	16
5	08/jul	13:50	às	18:00	4	20
6	09/jul	Sábado				
7	10/jul	Domingo				
8	11/jul	13:50	às	18:00	4	24
9	12/jul	13:50	às	18:00	4	28
10	13/jul	13:50	às	18:00	4	32
11	14/jul	13:50	às	18:00	4	36
12	15/jul	13:50	às	18:00	4	40
13	16/jul	Sábado				
14	17/jul	Domingo				
15	18/jul	13:50	às	18:00	4	44
16	19/jul	13:50	às	18:00	4	48
17	20/jul	13:50	às	18:00	4	52
18	21/jul	13:50	às	18:00	4	56
19	22/jul	13:50	às	18:00	4	60
20	23/jul	Sábado				
21	24/jul	Domingo				
22	25/jul	13:50	às	18:00	4	64
23	26/jul	13:50	às	18:00	4	68
24	27/jul	13:50	às	18:00	4	72
25	28/jul	13:50	às	18:00	4	76
26	29/jul	13:50	às	18:00	4	80

6.3 A ementa da disciplina de **Geometria Analítica e Álgebra Linear** segue no anexo 1677829.

6.4 O calendário de aulas da disciplina isolada de **Geometria Analítica e Álgebra Linear** seguirá o calendário acadêmico, conforme o horário:

Horário da disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear				
Turma	Dia	Horário		
A	Terça-Feira	18:40	às	20:40
	Quarta-Feira	13:25	às	15:25
B	Quinta-Feira	18:40	às	20:40
	Quinta-Feira	20:50	às	22:50

6.5 A ementa da disciplina de **Algoritmo e Lógica de Programação** segue no anexo 1677836.

6.6 O calendário de aulas da disciplina isolada de **Algoritmo e Lógica de Programação** seguirá o calendário acadêmico, conforme o horário:

Horário da disciplina de Algoritmo e Lógica de Programação	
Dia	Horário

Sexta-Feira	13:25	às	15:25
	15:50	às	17:50

7. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS O RESULTADO PRELIMINAR SERÁ DIVULGADO NO SITE DO CAMPUS GURUPI DO IFTO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA:

7.1 Disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I/Matemática Aplicada: **01/07/2022**

7.2 Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma A: **27/07/2022**

7.3 Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma B: **27/07/2022**

7.4 Disciplina de Algoritmo e Lógica de Programação: **27/07/2022**

7.5 A interposição de recursos acontecerá via **e-mail** cbec.gurupi@ifto.edu.br para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Gurupi do IFT, de acordo com o cronograma:

Disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I/Matemática Aplicada: **04/07/2022**

Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma A: **28/07/2022**

Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma B: **28/07/2022**

Disciplina de Algoritmo e Lógica de Programação: **28/07/2022**

7.6 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

7.7 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.

8. DO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO

8.1 A homologação do resultado final será disponibilizada no site oficial do *Campus*, de acordo com o cronograma:

8.2 Disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I/Matemática Aplicada: **04/07/2022**

8.3 Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma A: **28/07/2022**

8.4 Disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear Turma B: **28/07/2022**

8.5 Disciplina de Algoritmo e Lógica de Programação: **28/07/2022**

8.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações pelo site do *Campus* Gurupi do IFTO.

9. DAS MATRÍCULAS

Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados na disciplina ofertada, dispensando-se a publicação de editais de chamada pública e a realização de matrícula presencial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as

condições expostas neste Edital.

10.2 A turma será aberta mediante a inscrição de no mínimo (5) cinco candidatos na disciplina.

10.3 Os candidatos que se inscreverem na disciplina curricular deste edital estarão sujeitos a todas as regras e normas Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO e suas alterações e demais documentos institucionais.

10.4 Os candidatos que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Gurupi do IFTO e/ou outro local indicado pela Gerência de Ensino do *Campus* Gurupi do IFTO ou pela Coordenação do Curso, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

10.5 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos apresentados intempestivamente.

10.6 Casos não previstos neste edital serão julgados pela Coordenação do Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 30/06/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682546** e o código CRC **2497E94D**.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Alameda Madri, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.014031/2022-55

SEI nº 1682546